

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 71/2021

CONTRATO Nº 47/SLC/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.374/2015

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.**, com sede à rua América Gallo Olandesi, n.º 183, Jardim Del Plata, São João da Boa Vista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.813.296/0001-71, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, senhor Marcelo Francisco Ferreira Ribeiro, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 047/SLC/2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 05 (cinco) meses o contrato assinado em 21/07/2016, contados a partir do dia 22 de julho de 2021 e a encerrar-se no dia 21 de dezembro de 2021, com fundamento no Artigo 57, inciso II, c/c § 4º da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Reajusta-se em 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre maio/2020 e maio/2021, aplicado a partir de junho/2021, decorrente de negociação com a contratada.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo importa em **R\$ 952.857,69 (novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA:

3.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 23 de julho de 2021.

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

WILSON JOSÉ DUARTE DA SILVA

Fiscalizador

MARCELO FRANCISCO FERREIRA RIBEIRO

Sócio Administrador da Fortress Serviços Terceirizados Ltda ME

TESTEMUNHAS

1. _____
Ingrid Machado de Almeida
SAAE Sorocaba

2. _____
Jose Wilson Gomes
CRC 127.399/0-9
CPF: 127.399.009
RG: 127.399.009

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 047/SLC/2016 – ADITAMENTO

OBJETO: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias, em próprios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 23 de julho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

Nome: Bruno dos Santos Rodrigues da Silva
Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcelo Francisco Ferreira Ribeiro
Cargo: Sócio Administrador
CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Marcelo Francisco Ferreira Ribeiro

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio Administrador

E-mail: diretoria@grupofortress.com.br

Telefone (s): (19) 3633-8181

Empresa: FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 23 de julho de 2021.

FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.
Marcelo Francisco Ferreira Ribeiro – Sócio Administrador

RG: [REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.

CNPJ Nº: 08.813.296/0001-71

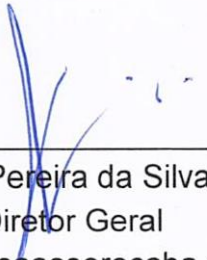
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 047/SLC/2016

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias, em próprios do SAAE.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 23 de julho de 2021.



Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
ronald@saaesorocaba.sp.gov.br